



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/110/2016

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 987ª Reunião Ordinária do Plenário de 27/10/2016)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 01/11/2016 – p. 073)

Nomeia empregado público para função gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da Gerência de Comunicação – GECOM, quanto à execução das demandas administrativas e estratégicas, com vistas a executar um eficiente desenvolvimento dos trabalhos da área, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear o empregado público **Alexandre Moitinho Cano de Medeiros**, matrícula nº **863**, para assumir a função gratificada de Coordenador II da Gerência de Comunicação, a partir de 18 de outubro de 2016.

Parágrafo Único. O empregado público ora nomeado receberá "GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO", que não se incorporará ao salário-base caso o mesmo retorne às funções do cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 18 de outubro de 2016, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de outubro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário